



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 420/2019.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 4342/2019,

Considerando a solicitação do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Chapadinha solicitando a retificação da Portaria DG nº 381/2019, para constar o acompanhamento, em tempo integral, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, na realização dos Fóruns Sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem realizados nas cidades Pedreiras e Bacabal,

**RESOLVE**

Retificar a Portaria D.G. nº 381/2019, datada digitalmente em 17 de junho de 2019, tomando seguinte texto:

"Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO, Diretor de Secretaria, CJ-03, matrícula nº 308161835, lotado na Vara do Trabalho de Chapadinha, para viajar as cidades de Pedreiras e Bacabal/MA, em veículo próprio, no período de 24 a 27 de junho de 2019, a fim de acompanhar e auxiliar, em TEMPO INTEGRAL, a Excelentíssima Juíza Gestora da Comissão Regional de Erradicação de Trabalho Escravo e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 16ª Região na organização dos Fóruns Regionais sobre Trabalho Infantil e Contrato de Aprendizagem das Varas do Trabalho das referidas cidades, conforme projeto aprovado nos autos do Protocolo nº 4033/2019.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 24 a 28 de junho de 2019, tendo em vista da incompatibilidade do horário de término do evento com o deslocamento para a cidade de Chapadinha, conforme informações contidas no doc. 1."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds